



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 05/2026

Ementa: Concede Estabilidade Financeira ao servidor Ronaldo Bezerra Porfírio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e

Considerando a reabertura do procedimento administrativo nº 02/2021, solicitado pelo servidor Ronaldo Bezerra Porfírio, matrícula nº 55, bem como, para pacificar o conflito que se formulou juridicamente sob o processo nº 0002594-38.2024.8.17.3480, onde neste processo foi apresentado minuta de acordo, restabelecendo a estabilidade financeira.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica.

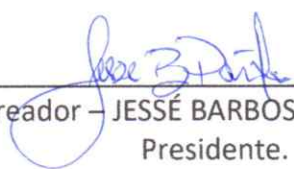
RESOLVE:

Art. 1º: Restabelecer **Estabilidade Financeira** ao servidor Ronaldo Bezerra Porfírio, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Segurança, matrícula nº 55, correspondente à gratificação **de 50% (cinquenta por cento)** sobre o vencimento base, que passa a integrar seus vencimentos para todos os fins legais.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 27 de fevereiro de 2026.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99